



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3769 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

LEIS	02
DECRETOS	02
PORTARIAS	25
AVISOS	26
EXTRATOS CLCA	26
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	26



Assinatura Digital



LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.938 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA DA ESPERANÇA, a rua estar situada ao lado da Escola Municipal Professora Maria Celeste de Jesus, na localidade Baixa da Carnaúba, Zona Rural.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para devida identificação da referida rua com a colocação da placa da denominação.

Parágrafo único - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia da Lei aos Correios, Equatorial e Agespisa para efeito do conhecimento e registro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 12 de novembro de 2024.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do vereador Antônio Marcos do Nascimento Oliveira

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 201/2024, de 14 de outubro de 2024.

“APROVA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO DENOMINADO ALTO SANTA MARIA, MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017 – PROJETO CIDADE LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Francisco de Assis de Moraes Souza, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e seu ato regulamentar, o Decreto Federal Nº 9.310/2018 e do Decreto Municipal Nº 390 de 25 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Município de disciplinar o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano nos termos do Artigo 30 da Constituição Federal de 1988, respeitados os limites financeiros e restrições operacionais de atuação administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Artigo 10; no § 1º do artigo 11 e no Artigo 30, todos da Lei Federal Nº 13.465/2017; e no Artigo 3º, incisos I, II e III, do Decreto Federal Nº 9.310/2018;

CONSIDERANDO a relevância do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar diagnóstico físico-territorial para análise de prioridades e critérios de regularização urbanística em núcleos urbanos implantados de maneira irregular, conforme previsto no Artigo 11, incisos I, II e III da Lei Federal Nº 13.465/2017 e Artigo 2º do Decreto Federal Nº 9.310/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que resguardem o interesse público para emissão de Certidões de Regularização Fundiária nos termos do artigo 41 da Lei Federal Nº 13.465/2017 e do inciso V do Artigo 3º do Decreto Federal Nº 9.310/2017;

CONSIDERANDO o somatório de esforços de órgãos públicos para o resguardo da ordem urbanística consorciada com o fim social da propriedade e direito fundamental à moradia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do núcleo informal consolidado denominado Alto Santa Maria, uma área de 11.892,53m² (onze mil oitocentos e noventa e dois metros quadrados e cinquenta e três centímetros) e um perímetro de 460,73m (quatrocentos e sessenta e sete metros e três centímetros), foreira ao patrimônio municipal, localizado no Bairro Alto Santa Maria, no Município de Parnaíba, através de procedimento a ser conduzido pela

AMM

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.939 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da via pública e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA BOM SUCESSO, a rua estar situada ao lado da Escola Municipal Professora Maria Celeste de Jesus, na localidade Baixa da Carnaúba, Zona Rural.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para devida identificação da referida rua com a colocação da placa da denominação.

Parágrafo único - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia da Lei aos Correios, Equatorial e Agespisa para efeito do conhecimento e registro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 12 de novembro de 2024.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do vereador Antônio Marcos do Nascimento Oliveira

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Comissão Técnica de Regularização Fundiária – CTRF. Ressalvado anteriores transferências.

Parágrafo único. A área está localizada no quarteirão da Quadra 19, formado pelas: Rua Santa Maria, Rua Travessa Santa Maria II, e Rua da Igualdade, em coordenadas COORDENADAS UTM SIRGAS-2000 P1 E= 194020.00 N=9674884.00 P2 E= 194095.00 N=9674906.00 P3 E= 194116.00 N=9674821.00 P4 E= 194123.57 N=9674788.59 P5 E= 194110.00 N=9674764.00 P6 E= 194056.00 N=9674749.00 P7 E= 194048.00 N=9674774.00 P8 E= 194043.00 N=9674775.00; FRENTE para o Norte, do ponto P1 ao ponto P2, limitando-se com a Rua Santa Maria, medindo 78,16m (setenta e oito metros e dezesseis centímetros); LADO ESQUERDO para o Oeste, do ponto P1 ao ponto P8, limitando-se com a Rua Travessa Santa Maria II, medindo 111,4m (cento e onze metros e quatro centímetros); do ponto P8 ao ponto P7, limitando-se com terreno de terceiros, medindo 5,01m (cinco metros e um centímetro); do ponto P7 ao ponto P6, limitando-se com a terreno de terceiros, medindo 26,25m (vinte e seis metros e vinte e cinco centímetros); LADO DIREITO para o Leste, do ponto P2 ao ponto P3, limitando-se com a Rua da Igualdade, medindo 37,56m (oitenta e sete metros e cinquenta e seis centímetros); do ponto P3 ao ponto P4, limitando-se com terreno de terceiros, medindo 33,28m (trinta e três metros e vinte e oito centímetros); FUNDO para o Sul, do ponto P4 ao ponto P5, limitando-se com terreno de terceiros, medindo 28,09m (vinte e oito metros e nove centímetros); do ponto P5 ao ponto P6, limitando-se com terreno de terceiros, medindo 56,04m (cinquenta e seis metros e quatro centímetros); Totalizando uma área de 10.917,40m² (dez mil, novecentos e dezesseis metros quadrados e quarenta centímetros quadrados) e um perímetro de 425,81m (quatrocentos e vinte e cinco metros e oitenta e um centímetros), conforme projeto topográfico planimétrico em anexo, encerrando esta descrição.

Art. 2º. O Município de Parnaíba – PI, na qualidade de legitimado da Regularização Fundiária Urbana, fica dispensado de abertura (requerimento) do procedimento administrativo, cabendo a Comissão Técnica de Regularização Fundiária – CTRF a observância das frases previstas no Art. 8º da Lei Federal Nº 13.465 de 11 de Julho de 2017e no Art. 21 do Decreto Federal Nº 9.310 de 15 de março de 2018.

Parágrafo único. A Regularização Fundiária dar-se-á ressalvado direitos de terceiros que eventualmente tenham título de propriedade.

Art. 3º. Findo o procedimento administrativo, previsto no artigo anterior, por ocasião da emissão da CRF – Certidão de Regularização Fundiária, será conferida a Legitimação Fundiária aos ocupantes do núcleo urbano regularizado, com fundamento no Art. 23, da Lei Nº 13.465/2017, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 9.310 de 15 de março de 2018.

Parágrafo único. Os ocupantes das unidades habitacionais serão beneficiados da Legitimação Fundiária prevista no caput desse artigo, desde que cumpram os requisitos estabelecidos no Art. 23, § 1º, incisos I e II da mencionada Lei Federal.

Art. 4º. Para promoção da presente Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), o Executivo municipal poderá celebrar convênios e parcerias com órgãos do Estado do Piauí, com a União Federal e com entidades da sociedade civil.

AMM

DECRETOS

DECRETOS ID: 3769



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 5º. Para fins de regularização fundiária, ficam dispensadas a desafetação e as exigências previstas no Artigo 17, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto no Artigo 71 da Lei Federal Nº 13.465, de 11 de junho de 2017.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução do Programa de Regularização Fundiária correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º. Este decreto é aplicado supletivamente a Lei Federal Nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

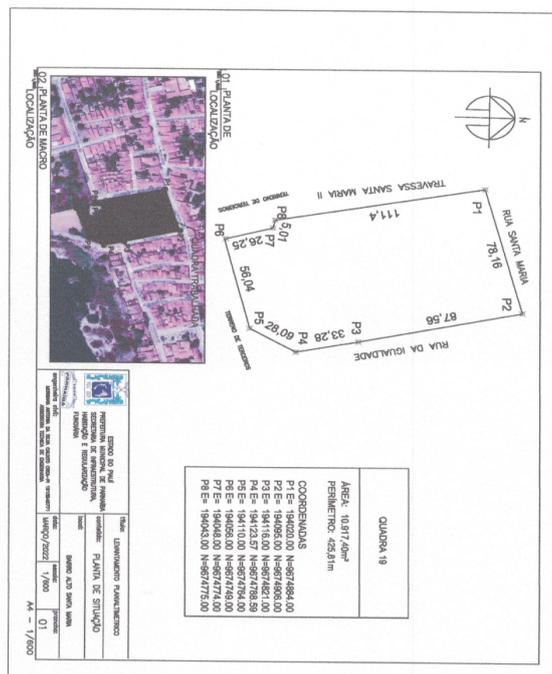
Gabinete do Prefeito de Parnaíba-PI, Estado do Piauí, 14 de Outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETOS

ID: 3769

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 211 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3876*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.332.300,00 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotação orçamentária.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+) 10.332.300,00

01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	141	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	150.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação		
	2070	12.361.0006.2283.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	230.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 01	
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999 002	Não se Aplica		
	2070	12.361.0006.2283.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	302.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 01	
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999 002	Não se Aplica		
	2087	12.361.0006.2283.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	350.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569 01	
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999 002	Não se Aplica		
01	06	02	FUNDEB		
	176	12.361.0006.2050.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.000.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Magistério		
	177	12.361.0006.2050.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.000.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01	
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		230 000	FUNDEB - Magistério		
	182	12.361.0006.2050.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.000.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Magistério		

DECRETOS

ID: 3769

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 211 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3876

01	06	02	FUNDEB				
	213	12.365.0006.2055.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			784.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			F.R.: 1 540 01	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
		230 000	FUNDEB - Magistério				
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	584	10.302.0008.2119.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE			275.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde				
	674	10.302.0008.2203.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE			50.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A				
		999 000	Não se aplica				
	726	10.302.0008.2216.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE			850.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A				
		999 000	Não se aplica				
	797	10.304.0008.2118.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE			35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde				
	854	10.305.0008.2222.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE			1.000,00	
		3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO			F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A				
		999 000	Não se aplica				
	2009	10.301.0008.2117.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE			700.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A				
		999 000	Não se aplica				
01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL				
	984	08.244.0007.2165.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGAB			18.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 661 04	
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
		999 000	Não se aplica				
01	11	02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS				
	2038	15.451.0009.1098.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA			2.300,00	
		4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R.: 1 700 05	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
		999 000	Não se aplica				
01	30	02	Superintendência de Administração				

DECRETOS

ID: 3769

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 211 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3876

01	30	02	Superintendência de Administração			
	1664	04.122.0003.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	274.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	1676	04.122.0003.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	56.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	1678	04.122.0003.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	17.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	1680	04.122.0003.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	35.000,00		
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	30	13	Central de Licitações e Contratos Administrativos			
	1846	04.122.0003.2319.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	100.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	01	01	CAMARA MUNICIPAL			
	1996	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	40.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	2005	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	63.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
			Anulação (-)			-10.332.300,00
01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	124	12.361.0006.1553.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-230.000,00		
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			

DECRETOS

ID: 3769

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 211 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3876

01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	147	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-350.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
01	06	02	FUNDEB			
	175	12.361.0006.2050.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-2.044.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1 540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB - Magistério			
	181	12.361.0006.2050.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-1.240.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	1 540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB - Magistério			
	208	12.365.0006.2055.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-3.500.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB - Magistério			
01	06	04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
	282	12.361.0006.1031.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-131.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
	2039	12.361.0006.1031.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-171.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	446	10.301.0008.1496.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-200,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	451	10.301.0008.2117.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-700.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 604 02
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e			
		999 000	Não se aplica			

DECRETOS

ID: 3769

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 211 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
465	10.301.0008.2202.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-70.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde		
474	10.301.0008.2202.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-50.000,00	
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde		
482	10.301.0008.2202.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-285.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde		
483	10.301.0008.2202.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-100.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	999 000		Não se aplica		
612	10.302.0008.2154.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-200.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde		
680	10.302.0008.2203.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-90.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde		
681	10.302.0008.2203.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-30.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	999 000		Não se aplica		
709	10.302.0008.2215.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-100.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	999 000		Não se aplica		
772	10.302.0008.2360.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-100,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde		

DECRETOS

ID: 3769

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 211 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	779	10.303.0008.2269.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
		999 000	Não se aplica			
	820	10.305.0008.1116.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-200,00	
		3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		F.R. Grupo: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
		999 000	Não se aplica			
	825	10.305.0008.1332.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	827	10.305.0008.1332.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-500,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	832	10.305.0008.2115.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	841	10.305.0008.2222.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-40.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
		999 000	Não se aplica			
01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL			
	980	08.244.0007.2165.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGABILII		-18.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 661 04	
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
		999 000	Não se aplica			
01	11	02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			
	1081	15.451.0009.1098.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA		-2.300,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 700 05	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
		999 000	Não se aplica			
	1103	15.451.0009.1562.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA		-420.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

DECRETOS

ID: 3769

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 211 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3876

01	30	02	Superintendência de Administração			
	1656	04.122.0003.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		-35.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	30	04	Superintendência de Planejamento			
	1706	04.121.0003.2056.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		-56.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	1715	04.121.0003.2057.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		-17.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	30	08	Superintendência de Cultura			
	1728	04.122.0003.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		-100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	1749	13.392.0013.1051.0000	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA		-4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	01	01	CAMARA MUNICIPAL			
	1990	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		-90.000,00	
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	1997	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		-13.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 211 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.3876

**FRANCISCO DE ASSIS DE
MORAES**

SOUZA:01090046391

**FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES
SOUZA:01090046391

Dados: 2024.10.30 12:33:40 -03'00'

DECRETOS

ID: 3769

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 166 , DE 12 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3876*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.735.780,00 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotação orçamentária.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+) 8.735.780,00

01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
		108	12.306.0006.2019.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	200.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
			999 002	Não se Aplica	
		2069	12.361.0006.2283.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.115.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 569 01
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
			999 002	Não se Aplica	
		2070	12.361.0006.2283.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	716.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 01
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
			999 002	Não se Aplica	
		2071	12.361.0006.2283.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	530.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 569 01
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
			999 002	Não se Aplica	
		2086	12.361.0006.2283.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.138.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 571 01
			571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
			999 002	Não se Aplica	
		2087	12.361.0006.2283.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	753.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569 01
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
			999 002	Não se Aplica	
01	06	04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
		350	27.812.0006.1511.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	40.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 000	Educação	

DECRETOS

ID: 3769

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 166 , DE 12 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
389	10.122.0008.2025.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
393	10.122.0008.2025.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	86.080,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
420	10.122.0008.2156.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A			
	999 000	Não se aplica			
483	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	150.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A			
	999 000	Não se aplica			
489	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	118.360,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
507	10.301.0008.2204.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	260.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A			
	999 000	Não se aplica			
511	10.301.0008.2204.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	65.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A			
	999 000	Não se aplica			
518	10.301.0008.2204.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	45.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
575	10.302.0008.2116.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	80.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A			
	999 000	Não se aplica			
587	10.302.0008.2119.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A			
	999 000	Não se aplica			
588	10.302.0008.2119.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	250.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			

DECRETOS

ID: 3769

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 166 , DE 12 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3876

Código	Descrição	Valor	F.R.
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
613	10.302.0008.2154.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	80.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A		
	999 000 Não se aplica		
635	10.302.0008.2155.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	160.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A		
	999 000 Não se aplica		
655	10.302.0008.2171.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	80.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A		
	999 000 Não se aplica		
681	10.302.0008.2203.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	80.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A		
	999 000 Não se aplica		
709	10.302.0008.2215.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	100.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A		
	999 000 Não se aplica		
742	10.302.0008.2268.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	70.300,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 601 02
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Re		
	999 000 Não se aplica		
798	10.304.0008.2118.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	40.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A		
	999 000 Não se aplica		
799	10.304.0008.2118.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	21.520,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde		
832	10.305.0008.2115.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	30.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde		
848	10.305.0008.2222.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	50.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A		
	999 000 Não se aplica		
851	10.305.0008.2222.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	21.520,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde		

DECRETOS

ID: 3769

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 166 , DE 12 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	2085	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	21.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	605 02
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de			
		999 000	Não se aplica			
01	09	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	873	04.122.0007.2033.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGAB	120.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	880	04.122.0007.2033.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGAB	5.000,00		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL			
	1037	09.271.0003.2212.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	40.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	1038	09.271.0003.2212.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	4.000,00		
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	976	08.244.0007.2165.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGAB	10.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	1021	08.244.0007.2278.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGAB	3.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	2075	08.243.0007.1546.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGAB	22.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	2	660 04
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
	2088	08.243.0007.1546.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGAB	1.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	500 04
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 018	Não se Aplica			
01	28	03	Superintendência da Limpeza Pública			
	1626	15.452.0009.2044.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	1.000.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

DECRETOS

ID: 3769

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 166 , DE 12 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3876

01	30	08	Superintendência de Cultura			
	1740	13.392.0013.1026.0000	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA		1.000.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	30	11	Superintendência de Turismo			
	1796	23.695.0005.1047.0000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTE		100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
Anulação (-)					-8.735.780,00	
01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	126	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-3.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
	134	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-37.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
	137	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-53.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
	142	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-715.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
	147	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-1.906.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
01	06	02	FUNDEB			
	196	12.361.0006.2054.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-1.263.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 540 01	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

DECRETOS

ID: 3769

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 166 , DE 12 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3876

01	06	02	FUNDEB			
	202	12.361.0006.2054.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-513.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1 542 01
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
		999 000	Não se aplica			
	203	12.361.0006.2054.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1 540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	406	10.122.0008.2126.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	482	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-110.300,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	566	10.302.0008.2116.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-12.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 605 02
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais			
		999 000	Não se aplica			
	598	10.302.0008.2154.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-180.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	626	10.302.0008.2155.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-40.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	638	10.302.0008.2155.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	656	10.302.0008.2171.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-45.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1 600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
		999 000	Não se aplica			

DECRETOS

ID: 3769

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 166 , DE 12 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3876

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

658	10.302.0008.2171.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Não se aplica	-29.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
674	10.302.0008.2203.0000 3.1.91.13.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Não se aplica	-55.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
686	10.302.0008.2203.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
726	10.302.0008.2216.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Não se aplica	-1.167.480,00 F.R. Grupo: 1 600 02
728	10.302.0008.2216.0000 3.3.90.93.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Não se aplica	-46.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
734	10.302.0008.2268.0000 3.1.91.13.00 600 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
787	10.304.0008.2118.0000 3.1.90.11.00 605 999 000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais Não se aplica	-9.000,00 F.R. Grupo: 1 605 02
870	28.846.0018.0036.0000 3.3.90.91.00 500 300 000	OPERAÇÕES ESPECIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde	-105.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
2058	10.301.0008.2325.0000 3.1.90.04.00 600 999 001	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Não se aplica.	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02

01 09 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

DECRETOS

ID: 3769

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 166 , DE 12 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3876

01	09	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
	874	04.122.0007.2033.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGABILII			-120.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	889	04.122.0007.2033.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGABILII			-5.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL				
	950	08.244.0007.1004.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGABILII			-12.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	955	08.244.0007.1006.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGABILII			-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo: 1 665 04
		665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				
		999 000	Não se aplica				
	977	08.244.0007.2165.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGABILII			-14.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	11	01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA				
	1051	04.122.0003.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			-44.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	11	02	COORDENACAO GERAL DE PROJETOS				
	1080	15.451.0009.1098.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA			-426.725,42	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	1084	15.451.0009.1101.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA			-182.024,58	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				

DECRETOS

ID: 3769

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 166, DE 12 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3876

01	11	02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS				
	1124		15.451.0015.1094.0000	INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER		-391.250,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
01	20	02	IPMP-Plano Previdenciário				
	1499		99.997.0011.9998.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ		-1.000.000,00	
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			F.R. Grupo: 1 800 03
			800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
			999 000	Não se aplica			
01	26	02	Fundo Municipal do Meio Ambiente				
	1541		18.541.0005.1024.0000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENT		-20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
01	30	11	Superintendência de Turismo				
	1822		23.695.0005.1538.0000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENT		-20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
01	31	03	Superintendência de Desenvolvimento Econômico				
	1872		23.691.0005.1230.0000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENT		-15.000,00	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
	1873		23.691.0005.1230.0000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENT		-20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
	1876		23.691.0005.1450.0000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENT		-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
01	31	05	Super. Microempresa e Empr.Individual				

DECRETOS

ID: 3769

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 166 , DE 12 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3876

01	31	05	Super. Microempresa e Empr.Individual					
1897	23.691.0005.1462.0000		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENT			-10.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	1	500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000		Não se aplica					
1898	23.691.0005.1462.0000		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENT			-10.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1	500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000		Não se aplica					

Parnaíba, 12 de AGOSTO de 2024

FRANCISCO DE ASSIS DE
MORAES
SOUZA:01090046391

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES
SOUZA:01090046391
Dados: 2024.08.12 12:49:39 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

ID: 3769

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 164 , DE 05 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3876*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.069.600,00 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)				2.069.600,00
01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	124	12.361.0006.1553.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	20.000,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação	
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	727	10.302.0008.2216.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	29.600,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	
		999 000	Não se aplica	
01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL	
	2081	08.244.0007.2278.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGAB	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	2088	08.243.0007.1546.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGAB	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 04
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 018	Não se Aplica	
01	28	03	Superintendência da Limpeza Pública	
	1629	15.452.0009.2192.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	2.000.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
Anulação (-)				-2.069.600,00
01	06	04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	

DECRETOS

ID: 3769

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 164, DE 05 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3876

01	06	04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
	261	12.361.0006.1010.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
	262	12.361.0006.1010.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-3.000,00	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R. Grupo:	1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
	275	12.361.0006.1020.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
	283	12.361.0006.1031.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 569 01	
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		999 002	Não se Aplica			
	301	12.361.0006.1267.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 569 01	
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		999 002	Não se Aplica			
	315	12.361.0006.1570.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 569 01	
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		999 000	Não se aplica			
	332	12.366.0006.1029.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	854	10.305.0008.2222.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-29.600,00	
		3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	F.R. Grupo:	1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
		999 000	Não se aplica			
01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL			
	935	08.243.0007.1546.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGABILII		-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 04	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 018	Não se Aplica			

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 164 , DE 05 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3876

01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL					
	963		08.244.0007.1023.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGABILII		-895.062,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			999 000	Não se aplica				
	1025		08.244.0007.2278.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGABILII		-10.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1 660 04
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			999 006	Não se Aplica				
01	11	04	Superintendência de Iluminação Pública					
	1149		15.452.0009.2333.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA		-1.104.938,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1 751 05
			751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
			999 000	Não se aplica				

Parnaíba, 05 de AGOSTO de 2024

**FRANCISCO DE ASSIS DE
MORAES**
SOUZA:01090046391 Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES
SOUZA:01090046391
Dados: 2024.08.05 12:48:21 -03'00'FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIAS

ID: 3769



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



Portaria nº 480/2024

Dispõe sobre aposentadoria por incapacidade permanente do servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Incapacidade permanente que originou o Processo Administrativo nº 485/2024, de 16 de setembro de 2024, e conforme preceitua o art. 36 da Lei nº 2.192 de 07/12/2005, Lei que regula do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - Piauí, c/c o Art. 9º da Lei 068/2022 e Art. 40 § 1º, I da CF/88; bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria Geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Incapacidade Permanente ao Servidor Público Municipal JOSÉ WILSON PEREIRA DE SOUSA, GUARDA PATRIMONIAL, matrícula nº 14689, RG nº 864.036 SSP-PI inscrito no CPF sob o nº 287.631.493-20, admitido em 12/03/2003, com 61(sessenta e um anos) de idade e 7.880 dias de contribuição, que corresponde a 21 (vinte e um) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias, a partir dessa data, na forma discriminada no verso, sem direito a paridade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 11 de novembro de 2024.

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

João Rocha de Oliveira
JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do IPMP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº. 485/2024

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	1.558,97
	TOTAL NA ATIVIDADE	RS	1.558,97
	Art. 1º Lei 10.887/2004 - Cálculo pela Média	RS	1.455,74
	Proporcionalidade - 62,00%	RS	902,56
	Valor do Benefício	RS	1.412,00
Parnaíba/PI, 11 de novembro de 2024			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PORTARIA nº 481/2024

Dispõe sobre aposentadoria compulsória de Servidor público municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição que originou o Processo Administrativo nº 487/2024 de 18 de setembro de 2024 conforme preceitua no art. 36 inciso I letra "c" da lei Municipal nº 2.192/2005 com redação dada pelo Art. 15 da Lei Municipal nº 068/2022 e no Art 9º da lei Municipal nº 068/2022 c/c com o Art 40 da CF com redação dada pela Ec 41/2003.

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria Geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria Voluntária na Forma da lei ao Servidor Público Municipal, JOÃO LAZARO DA SILVA, GUARDA PATRIMONIAL, matrícula nº. 11813, RG nº. 490.596.883-68, CPF nº. 490.596.883-68, PIS/PASEP nº 12517600068, admitido em 02/01/1998, com 73(setenta e três anos) de idade e 9.775 dias de contribuição, que corresponde a 26(vinte e seis) anos, 09(nove) meses e 15(quinze) dias, a partir desta data na forma discriminada no verso, com direito à paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 11 de novembro de 2024.

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

João Rocha de Oliveira
JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do IPMP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 487/2024

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	RS	1.590,14
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	79,51
D.	TOTAL NA ATIVIDADE	RS	1.669,65
	Art. 1º Lei 10.887/2004 - Cálculo pela Média	RS	1424,76
	Proporcionalidade - 72,00%	RS	1025,53
	Valor do Benefício	RS	1.412,00
Parnaíba/PI, 11 de novembro de 2024			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Contratação de empresa especializada na execução de serviços funerários com fornecimento de materiais, para o período de 12 (doze) meses, a fim de serem utilizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas conforme Anexo I O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, MENOR PREÇO POR LOTE, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos nº 02/2024, 03/2024 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO: 21/11/2024; DATA DE ABERTURA: 04/12/2024 às 09:30; DATA DA DISPUTA: 04/12/2024 às 10:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETIRADA DO EDITAL** – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 2221-0050 ramal 252 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: <https://bnccompras.com/> -

Parnaíba (PI), 18 de novembro de 2024.

Bruna Miranda Gomes
Agente de Contratação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ID: 3769

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ato de Cooperação Técnica

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA. Objeto: Adesão ao SRP do Município de Parnaíba – PI, na condição de carona – Possibilidade jurídica.

Objetivo: utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 029/2024, objeto o Registro de Preços – SRP Ata nº 029/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, durante o período de 12 (doze) meses – Pregão Eletrônico nº 135/2023, ata publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba ANO XXVI, Edição nº 3633, publicada em 06 de maio de 2024.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória. Outras informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ato de Cooperação Técnica

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA. Objeto: Adesão ao SRP do Município de Parnaíba – PI, na condição de carona – Possibilidade jurídica.

Objetivo: utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 022/2024, objeto o Registro de Preços – SRP Ata nº 022/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, durante o período de 12 (doze) meses – Pregão Eletrônico nº 136/2023, ata publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba ANO XXVI, Edição nº 3633, publicada em 06 de maio de 2024.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória. Outras informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria Nº 456/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba - Ano XXVI - nº 3763 - Caderno Único - 08 de Novembro de 2024 - Página 9, ONDE SE LÊ: "Inês Cruz dos Santos, portadora do CPF Nº 062.023.083-54" LEIA-SE: "Izaquiel Ribeiro da Conceição, portador do CPF Nº 068.704.843-50"

PORTARIA Nº 456/2024.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Izaquiel Ribeiro da Conceição**, portador do CPF Nº 068.704.843-50, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível VI, Simbologia AE-VI**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 01 de Novembro de 2024.


Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Anna Maria de Albuquerque Ferreira
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Ruben Sousa Ferreira
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Bruno do Nascimento Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Miriam de Araújo Souza
Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Gabriela Alves dos Santos
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Suely Pinheiro Araripe
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

